



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 913/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 93/2016.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Fiorilo e José Police Neto, denomina como MANUEL PINA, o espaço na Rua Paulo Andrighetti esquina com Praça Gal. Humberto de Souza Mello, Belenzinho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado, o Sr. Manuel Pina referencia o bairro onde se encontra o logradouro, por se tratar de um antigo morador que zelou pelas condições de uso do local na conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida dos moradores e no combate à violência. Portanto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13 de junho de 2018.

ELISEU GABRIEL - Presidente

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

ALESSANDRO GUEDES

TONINHO VESPOLI - Relator

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.